



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE MARÇO DE 2023
CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2023-CMDCA
Institui a Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Caém-Ba.

EDITAIS

EDITAL 01/2023
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2028

EDITAL Nº 001/2023 / EDITAL Nº 006/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO nº 23 DE 30 DE MARÇO DE 2023
ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO nº 24 DE 30 DE MARÇO DE 2023
Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO 1º BIMESTRE DE 2023.



PORTARIA Nº 19, DE 29 DE MARÇO DE 2023

**“CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES
MUNICIPAIS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, no seu artigo 77, inciso VIII.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares de 30 (trinta) dias a diversos servidores municipais abaixo relacionadas, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

I – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Antônio Borges da Silva	97	15/12/2020 a 14/12/2021	01/03/2023 a 30/03/2023

II – Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Gilvandro Inácio de Oliveira	192	01/12/2017 a 30/11/2018	01/03/2023 a 30/03/2023
Rozana Dias Muricy Souza	490	05/12/2021 a 04/12/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
Tionilson Barbosa da Silva	541	03/06/2021 a 02/06/2022	03/03/2023 a 01/04/2023



III – Secretaria Municipal de Educação - Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Manoela dos Santos Silva	245	04/02/2022 a 03/02/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

IV – Secretaria Agr. M. Amb. E Rec. Hídricos - Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Lucinea Barbosa Silva	2136	10/01/2021 a 09/01/2022	03/03/2023 a 17/03/2023
Lucinea Barbosa Silva	2136	10/01/2022 a 09/01/2023	18/03/2023 a 01/04/2023

V – Secretaria de Assistência Social - Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Abimair Lorya da Silva ncar	2157	04/01/2022 a 03/01/2023	29/ 03/2023 a 12/04/2023

VI - Secretaria Municipal da Saúde

SERVIDOR(A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Cláudia Lima Alves	1198	01/07/2018 a 31/06/2019	20/03/2023 a 18/04/2023



Diogo Correia da Silva	605	03/04/2021 a 02/04/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
Ivanilde dos Santos	222	03/06/2020 a 02/06/2021	21/ 03/2023 a 19/04/2023
Sandra Castro dos Santos	503	01/03/2021 a 28/02/2022	18/02/2023 a 19/03/2023
Valdemir de Oliveira	726	01/09/2018 a 31/08/2019	28/03/2023 a 26/04/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 02/2023-CMDCA

Institui a Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Caém-Ba

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso das atribuições legais estabelecidas nº 481/2015, de 09 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto Lei 8.069, de 1990 que trata do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar conforme (art. 139, § 1º, ECA);

CONSEDERANDO a Resolução nº 170/2014 alterada pela Resolução 231/2022

CONSIDERANDO deliberação tomada na Assembleia extraordinária, realizada no dia 28 de março de 2023 na Ata Extraordinária nº 01

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Caém - Ba, sendo composta por 06 conselheiros do CMDCA, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§1º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§2º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

03 representantes Governamental

Fabio Onaldo, Maria Joelma Jesus Machado, Ilka Ticiane Freitas

03 representantes da Sociedade Civil:

Maria Helena Neves, Otassio Gabriel de Jesus e Lamarck Sena Sampaio

Parágrafo único: A Comissão Especial Eleitoral deverá, entre os seus membros eleger um coordenador.

Art. 3º Atribuições da Comissão Especial Eleitoral:

a) Dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;



- b) Adotar todas as providências necessárias para organização e realização do pleito;
- c) Analisar e encaminhar ao CMDCA para homologação das candidaturas;
- d) Receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos neste Edital, bem como adotar os procedimentos necessários para apura-los;
- e) Publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;
- f) Analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;
- g) Lavrar a ata de apuração, anotando todas as ocorrências;
- h) Realizar a apuração dos votos;
- i) Processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;
- j) Processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, nos prazos previstos em tópicos próprios deste edital.

Art. 6º A comissão Especial deve notificar o Ministério Público, sob todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo CMDCA, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caém , 28/03/2023

Abimair Lorya Alencar
Presidente do CMDCA



EDITAL 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caém, BA, no uso de suas atribuições, atribuídas pela Lei Municipal nº 481/2015, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e resolução do Conanda nº 170 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela 231/2022, faz publicar este edital para a realização do processo eleitoral, objetivando a escolha de conselheiros tutelares para o Conselho Tutelar de Caém, BA para o quadriênio 2024/2028, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

I - CONSELHO TUTELAR

Art. 1º - Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em cada Município e em cada Região Administrativa haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida reconduções, mediante novo processo de escolha.

O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e cinco suplentes.

1.1 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHEIRO TUTELAR

As atribuições do Conselheiro Tutelar constam na Lei 8.069/90 e suas alterações e Lei Municipal 481/2015.

II – DO CMDCA NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Formar a Comissão Eleitoral;

II – requisitar servidores e/ou convidar representantes para a recepção das inscrições e constituição das mesas receptoras e apuradoras,

III – expedir resoluções acerca do processo eleitoral;

IV – julgar:

- a) Os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;
- b) As impugnações ao resultado geral das eleições, nos termos deste edital;

V – homologar as candidaturas encaminhadas pela Comissão Eleitoral;

VI – publicar o resultado geral do pleito, bem como proclamar e diplomar os eleitos.

III – DA COMISSÃO ELEITORAL E SUA COMPETÊNCIA



Art. 3º - A Comissão Eleitoral será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição. Esta comissão será constituída e seus membros terão seus nomes publicados em diário oficial do município até o dia 04 de abril do corrente ano.

Art. 4º - Caberá à Comissão Eleitoral:

- a) Dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;
- b) Adotar todas as providências necessárias para organização e realização do pleito;
- c) Analisar e encaminhar ao CMDCA para homologação das candidaturas;
- d) Receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos neste Edital, bem como adotar os procedimentos necessários para apura-los;
- e) Publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;
- f) Analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;
- g) Lavrar a ata de apuração, anotando todas as ocorrências;
- h) Realizar a apuração dos votos;
- i) Processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;
- j) Processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, nos prazos previstos em tópicos próprios deste edital.

IV – QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Art. 5º - Serão selecionados 05 (cinco) conselheiros titulares, conforme art. 132 da Lei 8.069/90. Também serão selecionados 05 (cinco) suplentes que serão convocados conforme dispõe a Lei Municipal nº 481/2015.

Parágrafo Único: a remuneração do conselheiro tutelar fixada pelo Chefe do Executivo Municipal é atualmente de 01 (um) salário mínimo mais 20% (vinte por cento) do valor do salário mínimo de acordo com a legislação vigente.

V – DA CANDIDATURA

Art. 6º - Os candidatos ao cargo de conselheiros tutelares cumprirão as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Prova escrita;
- c) Pleito.

VI - DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Art. 7º - As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente no período de 05/04/2023 a 05/05/2023, das 08:00 às 17:00hs na sede do CMDCA, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que fica na Avenida Otavio Mangabeira, S/Nº, Centro, Caém, BA.

§ 1º - A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

§ 2º - As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

Art. 8º - São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar:

Requisitos	Documentos Comprobatórios
------------	---------------------------



I – Atestado/declaração de idoneidade moral	atestado por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco do Art. 47 da Lei Municipal.
II – Idade igual ou superior a 21 anos na data da inscrição da candidatura.	Cópia de documento oficial com foto ou certidão de nascimento ou casamento acompanhado do original para conferência.
III – Residir e ter domicílio eleitoral no município de Caém, de, no mínimo, 02 (dois) anos comprovadamente.	Comprovante de residência e Cópia de comprovante de votação na eleição do ano de 2022 e/ou 2020.
IV – Possuir Escolaridade de Ensino Médio ou correspondente, no mínimo, na data da inscrição de candidatura.	Cópia de certificado ou declaração de Instituição de Ensino da conclusão do ensino médio ou do antigo 2º grau.
V – não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar	Comprovação de responsabilidade do CMDCA
VI – não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País.	apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal e da Justiça Estadual e Justiça Federal
VII – Não exercer mandato político	Comprovação de responsabilidade do CMDCA.
VIII – Não ter sofrido nenhuma condenação judicial transitada em julgado, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.069/90;	Comprovação de responsabilidade do CMDCA.
IX – estar no pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar;	Comprovação de responsabilidade do CMDCA e avaliação psicológica.
X – declaração de disponibilidade que tenha em exercer a função pública Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob as penas das sanções legais.	Comprovação de responsabilidade do CMDCA e sua Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único: Cada conselheiro poderá registrar, além do nome, um apelido, caso exista e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º - A homologação da inscrição ocorrerá mediante a apresentação e conferência de todos os documentos exigidos de acordo com o Art. 8º deste Edital.

Parágrafo Único: Esta homologação também ratifica o conhecimento das normas contidas neste Edital que regulamenta esse processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

VII – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 10º - As etapas do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares serão regidas conforme a seguir:

I – Inscrições e entrega de documentos no período de 05/04/2023 a 05/05/2023;

II – Publicação da relação dos candidatos inscritos em 09/05/2023;

III – Prazo para impugnação de candidatura: de 10/05/2023 a 12/05/2023;

IV – Divulgação de impugnação de candidatura: 15/05/2023;



V – Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: de 16/05/2023 a 19/05/2023.

VI – Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial: 23/05/2023;

VII – Prazo para recurso ao pleno do CMDCA: 24/05/2023 a 29/05/2023

VIII – Resultado da análise dos recursos: 02/06/2023

IX – Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/90 e suas alterações, considerando apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: 09/07/2023.

X – Prazo para publicação do resultado do exame de conhecimento: 11/07/2023.

XI – Prazo para recurso: de 12 a 14/07/2023.

XII – Publicação da relação dos candidatos habilitados: 19/07/2023

XII – Reunião para firmar compromisso: 21/07/2023

XIII – Período para Campanhas: 24/07/2023 a 28/09/2023

XIV – Divulgação dos locais do processo de escolha: 20/09/2023

XV – Data do Processo de escolha unificado: 01/10/2023

XVI – Divulgação do resultado: Imediatamente após a apuração.

XVII – Formação inicial: 23 a 27/10/2023

XVIII – Diplomação: 02/01/2024

XIV – Posse: 10/01/2024

VIII – DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 11º - O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial, procederá a análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no Art. 8º do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.

Art. 12º - O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

§ 1º - Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição no Art. 13, § 1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.

§ 2º - Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

IX – DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

Art. 13º - A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, no prazo determinado pelo presente edital, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.



Art. 14º - O Candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias.

Art. 15º - A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, § 3º, I e II, da Resolução 170/2014 do CONANDA.

Art. 16º - O resultado da análise da impugnação pela comissão especial será divulgado no dia 23/05/2023.

Art. 17º - Da decisão acerca da análise da impugnação caberá recurso do candidato à plenária do CMDCA, que deverá decidir entre os dias 24/05/2023 a 29/05/2023.

X – DA SEGUNDA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Art. 18º - O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 09/07/2023 (domingo).

Art. 19º - O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:

I – A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

II – O exame de conhecimento constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;

III – Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos;

Art. 20º - A prova será elaborada por uma comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações ou empresa capacitada a fazê-la.

Art. 21º - O resultado do exame será publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente no dia 11/07/2023.

Art. 22º - Do resultado do exame caberá recurso à comissão especial no período compreendido entre os dias 12/07/2023 a 14/07/2023.

Art. 23º - Após análise pela comissão especial, será divulgada lista dos candidatos aptos à eleição, no dia 19/07/2023.

XI – DA TERCEIRA ETAPA – DIA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 24º - O dia da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: 01 de outubro de 2023, das 08:00 às 17:00 hs.

Art. 25º - O voto é facultativo e secreto.

Art. 26º - A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

XII – DAS CONDUTAS VEDADAS



Art. 27º - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Parágrafo Único: Além dessas, são consideradas condutas vedadas aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

XIII – DA COMISSÃO ESPECIAL

Art. 28º - Fica criada a comissão especial, de formação paritária, composto por seis membros, sendo 03 (três) conselheiros representantes do governo municipal de 03 (três) conselheiros representantes da sociedade civil.

Parágrafo Único: são impedidos de servir na comissão especial os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.

XIV – QUARTA ETAPA – FORMAÇÃO

Art. 29º - Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 85% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.

Art. 30º - A comissão divulgará no dia 10/10/2023, o local e a hora de realização da capacitação.

Art. 31º - A capacitação obrigatória será de 30 horas, a ser realizada em 05 dias.

XV – EMPATE

Art. 32º - Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que tiver maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente, ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

XVI – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 33º - Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares escolhidos e dos 05 (cinco) suplentes.

XVII – DOS RECURSOS

Art. 34º - Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital.

§ 1º - Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha.

§ 2º - A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.



XVIII – DA POSSE

Art. 35º - A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de Janeiro de 2024.

XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 481/2015.

Art. 37º - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.

Art. 38º - O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato pelo pleito.

Caém, BA. 03 de Abril de 2023

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL Nº 001/2023 / EDITAL Nº 006/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

Seleção: INSCRIÇÃO E PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM EDITAL (EDITAL 001/2023 / EDITAL (REABERTURA) 006/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, seguindo as normativas do Edital 001/2021 que instituiu a Comissão de Organização e Acompanhamento da Seleção Pública, através da Portaria nº 041, de 11 de maio de 2020 e instituído a Comissão de Acompanhamento de Convocação, por meio da Portaria nº 24 de 04 de março de 2021. Tendo em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 305 de 25 de setembro de 2007 e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital Nº 001/2020 de Inscrição,

CONSIDERANDO o Resultado final do processo seletivo, com o respectivo preenchimento das vagas disponíveis e a adequação dos candidatos aos requisitos pessoais e objetivos impostos;

CONSIDERANDO que a convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caém/BA;

CONSIDERANDO que os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos nos Editais do Processo Seletivo para provimento dos cargos do Programa Tempo de Aprender, se responsabilizando pela veracidade das mesmas

CONSIDERANDO que o candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, será eliminado da Seleção Pública;

RESOLVE:



I- Convocar os candidatos aprovados descritos no ANEXO I para entregar a documentação pertinente, até o dia 31 de março de 2023, no horário das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação de Caém (BA);

II- Uma vez contratado e não aceita a vaga ofertada, o candidato perderá o direito a vaga ofertada.

III- O candidato contratado apresentar-se-á para a assunção e exercício às suas expensas:

IV- A contratação acontecerá no dia 03 de abril de 2023;

V- A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br e/ou publicação em jornais e registradas no livro próprio dos atos do Poder Executivo;

VI- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção Pública no Diário Oficial do Município.

Gabinete do prefeito, 29 de março de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

NOME/CARGO / LOTAÇÃO

ELUEIDE RAMOS DOS SANTOS	CPF:
111.124.495-23	ASSISTENTE DE
ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO	
FABIANE SOUZA SANTOS	CPF: 863.805.695-
88	ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
VOLUNTÁRIO	
JOSEANE SANTOS DE JESUS	CPF:
11.465.245-05	ASSISTENTE DE
ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO	
LIDINAY BARBOSA DO NASCIMENTO	CPF:
076.273.015-30	ASSISTENTE DE
ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO	
LORRAINE SANTOS NASCIMENTO	CPF:
119.054.235-86	ASSISTENTE DE
ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO	
MARIA CLARA SILVA SANTOS	CPF:
119.563.595-83	ASSISTENTE DE
ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO	



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

1. Cópias autenticadas da carteira de identidade;
2. Cópias da certidão de nascimento ou casamento;
3. Cópias da comprovação de grau de instrução exigido pelo cargo;
4. Cópias do comprovante de residência;
5. Cópias do CPF;
6. Cópias do currículo;
7. Cópias autenticadas dos dados bancários – Agência/conta;

Cópia de comprovação de Curso Práticas de Alfabetização, com carga horária de 30 horas, feita pelo Plataforma AVAMEC;



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 23 DE 30 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F0C7-FC39-39A6-9ED1.



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 30 de março de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F0C7-FC39-39A6-9ED1.



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 24 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	10.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 30 de março de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.000.000,00	58.000.000,00	8.153.670,72	14,06	8.153.670,72	14,06	49.846.329,28
RECEITAS CORRENTES	52.365.000,00	52.365.000,00	8.153.670,72	15,57	8.153.670,72	15,57	44.211.329,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.467.000,00	2.467.000,00	531.051,66	21,53	531.051,66	21,53	1.935.948,34
Impostos	2.084.000,00	2.084.000,00	502.035,41	24,09	502.035,41	24,09	1.581.964,59
Impostos sobre o Patrimônio	141.000,00	141.000,00	18.594,29	13,19	18.594,29	13,19	122.405,71
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.245.000,00	1.245.000,00	404.146,69	32,46	404.146,69	32,46	840.853,31
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	673.000,00	673.000,00	79.294,43	11,78	79.294,43	11,78	593.705,57
Outros Impostos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Taxas	383.000,00	383.000,00	29.016,25	7,58	29.016,25	7,58	353.983,75
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	333.000,00	333.000,00	27.028,54	8,12	27.028,54	8,12	305.971,46
Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	1.987,71	3,98	1.987,71	3,98	48.012,29
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	261.000,00	261.000,00	51.322,94	19,66	51.322,94	19,66	209.677,06
Valores Mobiliários	261.000,00	261.000,00	51.322,94	19,66	51.322,94	19,66	209.677,06
Juros e Correções Monetárias	261.000,00	261.000,00	51.322,94	19,66	51.322,94	19,66	209.677,06
RECEITA DE SERVIÇOS	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.993.000,00	48.993.000,00	7.571.296,12	15,45	7.571.296,12	15,45	41.421.703,88
Transferências da União e de suas Entidades	30.826.000,00	30.826.000,00	5.174.812,21	16,79	5.174.812,21	16,79	25.651.187,79
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.329.000,00	15.329.000,00	2.741.765,28	17,89	2.741.765,28	17,89	12.587.234,72
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	480.000,00	480.000,00	62.059,70	12,93	62.059,70	12,93	417.940,30
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.450.000,00	4.450.000,00	406.244,00	9,13	406.244,00	9,13	4.043.756,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	897.000,00	897.000,00	92.842,25	10,35	92.842,25	10,35	804.157,75
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	9.000.000,00	9.000.000,00	1.834.948,81	20,39	1.834.948,81	20,39	7.165.051,19
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	505.000,00	505.000,00	32.446,43	6,43	32.446,43	6,43	472.553,57
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	165.000,00	165.000,00	4.505,74	2,73	4.505,74	2,73	160.494,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.167.000,00	6.167.000,00	722.421,95	11,71	722.421,95	11,71	5.444.578,05
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.412.000,00	3.412.000,00	374.446,48	10,97	374.446,48	10,97	3.037.553,52
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	6.000,00	4,00	6.000,00	4,00	144.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.450.000,00	2.450.000,00	341.975,47	13,96	341.975,47	13,96	2.108.024,53
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	1.674.061,96	13,95	1.674.061,96	13,95	10.325.938,04
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	1.674.061,96	13,95	1.674.061,96	13,95	10.325.938,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Indenizações	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



Restituições	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.635.000,00	5.635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.635.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.070.000,00	3.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.000.000,00	58.000.000,00	8.153.670,72	14,06	8.153.670,72	14,06	49.846.329,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	58.000.000,00	58.000.000,00	8.153.670,72	14,06	8.153.670,72	14,06	49.846.329,28
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	58.000.000,00	58.000.000,00	8.153.670,72	14,06	8.153.670,72	14,06	49.846.329,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.000.000,00	58.000.000,00	16.817.790,03	16.817.790,03	41.182.209,97	6.883.317,11	6.883.317,11	51.116.682,89	6.617.932,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.530.000,00	42.486.000,00	13.578.627,31	13.578.627,31	28.907.372,69	6.761.599,13	6.761.599,13	35.724.400,87	6.501.023,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.945.000,00	22.625.000,00	7.530.907,33	7.530.907,33	15.094.092,67	4.129.463,51	4.129.463,51	18.495.536,49	4.092.548,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.575.000,00	19.851.000,00	6.047.719,98	6.047.719,98	13.803.280,02	2.632.135,62	2.632.135,62	17.218.864,38	2.408.474,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.420.000,00	15.464.000,00	3.239.162,72	3.239.162,72	12.224.837,28	121.717,98	121.717,98	15.342.282,02	116.908,98	0,00
INVESTIMENTOS	14.938.000,00	14.982.000,00	3.139.162,72	3.139.162,72	11.842.837,28	61.704,64	61.704,64	14.920.295,36	56.895,64	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	442.000,00	442.000,00	100.000,00	100.000,00	342.000,00	60.013,34	60.013,34	381.986,66	60.013,34	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.000.000,00	58.000.000,00	16.817.790,03	16.817.790,03	41.182.209,97	6.883.317,11	6.883.317,11	51.116.682,89	6.617.932,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	58.000.000,00	58.000.000,00	16.817.790,03	16.817.790,03	41.182.209,97	6.883.317,11	6.883.317,11	51.116.682,89	6.617.932,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	1.270.353,61	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.000.000,00	58.000.000,00	16.817.790,03	16.817.790,03	41.182.209,97	6.883.317,11	8.153.670,72	51.116.682,89	6.617.932,21	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:29/03/2023, às 08:57:12, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 08:57:12.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.000.000,00	58.000.000,00	16.817.790,03	16.817.790,03	100,00	41.182.209,97	6.883.317,11	6.883.317,11	100,00	51.116.682,89	0,00
LEGISLATIVA	1.522.000,00	1.522.000,00	1.105.325,80	1.105.325,80	6,57	416.674,20	180.538,46	180.538,46	2,62	1.341.461,54	0,00
Ação Legislativa	1.522.000,00	1.522.000,00	1.105.325,80	1.105.325,80	6,57	416.674,20	180.538,46	180.538,46	2,62	1.341.461,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.025.000,00	6.025.000,00	2.299.227,80	2.299.227,80	13,67	3.725.772,20	906.773,22	906.773,22	13,17	5.118.226,78	0,00
Administração Geral	5.911.000,00	5.911.000,00	2.283.727,80	2.283.727,80	13,58	3.627.272,20	903.829,22	903.829,22	13,13	5.007.170,78	0,00
Controle Interno	58.000,00	58.000,00	500,00	500,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
Comunicação Social	56.000,00	56.000,00	15.000,00	15.000,00	0,09	41.000,00	2.944,00	2.944,00	0,04	53.056,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	349.000,00	349.000,00	135.244,00	135.244,00	0,80	213.756,00	83.022,60	83.022,60	1,21	265.977,40	0,00
Policiamento	349.000,00	349.000,00	135.244,00	135.244,00	0,80	213.756,00	83.022,60	83.022,60	1,21	265.977,40	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.007.000,00	2.007.000,00	728.831,58	728.831,58	4,33	1.278.168,42	284.451,43	284.451,43	4,13	1.722.548,57	0,00
Administração Geral	779.000,00	789.000,00	426.498,96	426.498,96	2,54	362.501,04	151.061,13	151.061,13	2,19	637.938,87	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	327.000,00	327.000,00	23.000,00	23.000,00	0,14	304.000,00	17.489,76	17.489,76	0,25	309.510,24	0,00
Assistência Comunitária	861.000,00	851.000,00	279.332,62	279.332,62	1,66	571.667,38	115.900,54	115.900,54	1,68	735.099,46	0,00
Controle Externo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
SAÚDE	11.501.000,00	11.501.000,00	3.418.886,60	3.418.886,60	20,33	8.082.113,40	1.826.903,20	1.826.903,20	26,54	9.674.096,80	0,00
Administração Geral	3.487.000,00	3.483.000,00	1.264.163,80	1.264.163,80	7,52	2.218.836,20	934.639,25	934.639,25	13,58	2.548.360,75	0,00
Atenção Básica	5.243.000,00	5.243.000,00	1.144.714,22	1.144.714,22	6,81	4.098.285,78	497.784,74	497.784,74	7,23	4.745.215,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.306.000,00	2.306.000,00	899.299,14	899.299,14	5,35	1.406.700,86	314.367,36	314.367,36	4,57	1.991.632,64	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	105.000,00	30.529,73	30.529,73	0,18	74.470,27	13.529,73	13.529,73	0,20	91.470,27	0,00
Vigilância Sanitária	140.000,00	140.000,00	25.179,71	25.179,71	0,15	114.820,29	20.048,71	20.048,71	0,29	119.951,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	220.000,00	224.000,00	55.000,00	55.000,00	0,33	169.000,00	46.533,41	46.533,41	0,68	177.466,59	0,00
EDUCAÇÃO	27.714.000,00	27.714.000,00	8.130.320,01	8.130.320,01	48,34	19.583.679,99	3.208.485,93	3.208.485,93	46,61	24.505.514,07	0,00
Administração Geral	1.973.000,00	2.073.000,00	775.076,39	775.076,39	4,61	1.297.923,61	357.817,16	357.817,16	5,20	1.715.182,84	0,00
Alimentação e Nutrição	415.000,00	439.000,00	66.500,00	66.500,00	0,40	372.500,00	6.853,26	6.853,26	0,10	432.146,74	0,00
Controle Externo	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Ensino Fundamental	15.226.000,00	14.964.000,00	5.195.042,00	5.195.042,00	30,89	9.768.958,00	2.339.719,71	2.339.719,71	33,99	12.624.280,29	0,00
Educação Infantil	8.480.000,00	8.670.000,00	1.082.683,70	1.082.683,70	6,44	7.587.316,30	481.731,66	481.731,66	7,00	8.188.268,34	0,00
Educação Especial	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00

Desporto Comunitário	1.233.000,00	1.181.000,00	1.011.017,92	1.011.017,92	6,01	169.982,08	22.364,14	22.364,14	0,32	1.158.635,86	0,00
CULTURA	502.000,00	502.000,00	23.500,00	23.500,00	0,14	478.500,00	4.560,20	4.560,20	0,07	497.439,80	0,00
Administração Geral	502.000,00	502.000,00	23.500,00	23.500,00	0,14	478.500,00	4.560,20	4.560,20	0,07	497.439,80	0,00
URBANISMO	4.990.000,00	4.988.000,00	339.649,10	339.649,10	2,02	4.648.350,90	103.303,60	103.303,60	1,50	4.884.696,40	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.311.000,00	3.311.000,00	225.849,10	225.849,10	1,34	3.085.150,90	0,00	0,00	0,00	3.311.000,00	0,00
Serviços Urbanos	1.679.000,00	1.677.000,00	113.800,00	113.800,00	0,68	1.563.200,00	103.303,60	103.303,60	1,50	1.573.696,40	0,00
HABITAÇÃO	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
Habitação Urbana	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
SANEAMENTO	78.000,00	78.000,00	38.140,15	38.140,15	0,23	39.859,85	26.508,25	26.508,25	0,39	51.491,75	0,00
Saneamento Básico Urbano	78.000,00	78.000,00	38.140,15	38.140,15	0,23	39.859,85	26.508,25	26.508,25	0,39	51.491,75	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
Controle Externo	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Abastecimento	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
AGRICULTURA	751.000,00	751.000,00	136.400,00	136.400,00	0,81	614.600,00	35.233,16	35.233,16	0,51	715.766,84	0,00
Administração Geral	394.000,00	394.000,00	116.400,00	116.400,00	0,69	277.600,00	30.433,16	30.433,16	0,44	363.566,84	0,00
Saneamento Básico Urbano	317.000,00	317.000,00	20.000,00	20.000,00	0,12	297.000,00	4.800,00	4.800,00	0,07	312.200,00	0,00
Reforma Agrária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Turismo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ENERGIA	237.000,00	239.000,00	80.000,00	80.000,00	0,48	159.000,00	39.945,75	39.945,75	0,58	199.054,25	0,00
Serviços Urbanos	237.000,00	239.000,00	80.000,00	80.000,00	0,48	159.000,00	39.945,75	39.945,75	0,58	199.054,25	0,00
TRANSPORTE	380.000,00	380.000,00	94.714,47	94.714,47	0,56	285.285,53	67.316,05	67.316,05	0,98	312.683,95	0,00
Administração Geral	380.000,00	380.000,00	94.714,47	94.714,47	0,56	285.285,53	67.316,05	67.316,05	0,98	312.683,95	0,00
DESPORTO E LAZER	250.000,00	250.000,00	32.000,00	32.000,00	0,19	218.000,00	10.524,20	10.524,20	0,15	239.475,80	0,00
Desporto Comunitário	250.000,00	250.000,00	32.000,00	32.000,00	0,19	218.000,00	10.524,20	10.524,20	0,15	239.475,80	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	864.000,00	864.000,00	255.550,52	255.550,52	1,52	608.449,48	105.751,06	105.751,06	1,54	758.248,94	0,00
Outros Encargos Especiais	864.000,00	864.000,00	255.550,52	255.550,52	1,52	608.449,48	105.751,06	105.751,06	1,54	758.248,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	58.000.000,00	58.000.000,00	16.817.790,03	16.817.790,03	100,00	41.182.209,97	6.883.317,11	6.883.317,11	100,00	51.116.682,89	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:29/03/2023, às 08:57:14, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 08:57:14.

! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.421.402,83	3.843.085,69	3.747.170,67	4.352.865,67	4.283.331,52	3.667.841,46	3.259.591,44	3.463.768,11	3.678.319,37	4.857.721,52	4.470.152,07	4.461.895,63	47.507.145,98	57.215.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.556,33	67.095,77	227.457,64	191.062,52	203.152,86	183.954,30	199.942,81	235.478,42	177.218,30	246.215,29	165.983,55	365.068,11	2.469.185,90	2.467.000,00
IPTU	1.712,12	263,12	1.700,20	12.438,90	12.324,49	9.874,34	4.606,95	3.367,88	2.276,75	4.782,15	2.110,17	2.301,41	57.758,48	84.000,00
ISS	52.240,54	48.809,45	52.157,27	58.610,02	77.780,28	68.480,79	98.337,15	123.124,82	66.821,37	133.764,23	45.313,52	33.980,91	859.420,35	673.000,00
ITBI	2.610,00	4.950,00	362,90	10.776,00	19.800,00	2.944,98	-2.679,44	2.587,03	7.731,94	8.416,44	9.682,71	4.500,00	71.682,56	57.000,00
IRRF	143.105,71	9.399,97	170.998,50	91.261,02	82.985,35	101.103,77	97.919,09	100.454,59	98.116,81	98.589,37	103.545,02	300.601,67	1.398.080,87	1.245.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.887,96	3.673,23	2.238,77	17.976,58	10.262,74	1.550,42	1.759,06	5.944,10	2.271,43	663,10	5.332,13	23.684,12	82.243,64	408.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Patrimonial	37.268,44	42.391,62	39.960,56	39.522,59	52.285,39	51.299,26	37.752,42	26.301,35	21.539,24	28.498,34	24.796,08	26.526,86	428.142,15	261.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	37.268,44	42.391,62	39.960,56	39.522,59	52.285,39	51.299,26	37.752,42	26.301,35	21.539,24	28.498,34	24.796,08	26.526,86	428.142,15	261.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	147.989,63	33.910,72	10.044,36	52.066,35	46.853,44	104.476,40	39.008,27	81.550,06	39.822,03	179.902,17	0,00	0,00	735.623,43	545.000,00
Transferências Correntes	3.029.352,36	3.699.687,58	3.467.442,91	4.070.214,21	3.979.609,85	3.304.878,30	2.982.372,94	3.120.438,28	3.385.459,77	4.403.105,72	4.279.372,44	4.070.300,66	43.792.235,02	53.843.000,00
Cota-Parte do FPM	1.004.538,79	1.190.734,15	1.324.572,92	1.239.390,75	1.668.141,96	1.211.995,41	1.116.230,17	1.062.055,25	1.334.810,12	2.074.027,27	1.632.490,47	1.794.174,90	16.653.162,16	19.321.000,00
Cota-Parte do ICMS	297.370,86	247.439,71	295.884,00	230.392,81	259.473,61	298.705,07	223.777,61	250.444,23	262.037,18	291.075,97	205.230,38	205.568,80	3.067.400,23	4.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.723,65	19.755,31	11.350,28	16.078,89	18.815,50	19.122,16	22.875,67	18.980,42	13.080,02	16.260,35	20.264,85	33.615,49	222.922,59	220.000,00
Cota-Parte do ITR	431,85	321,66	243,81	220,39	268,13	299,43	1.073,06	3.407,87	361,61	291,45	276,90	264,26	7.460,42	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.643,91	1.671,90	888,84	1.254,06	1.292,63	1.029,63	1.358,30	1.386,25	1.008,02	1.432,19	1.544,63	1.101,51	15.611,87	20.000,00
Transferências do FUNDEB	1.223.844,18	1.385.787,50	1.353.360,62	1.387.871,84	1.582.964,68	1.438.399,47	1.287.088,69	1.419.504,39	1.444.233,66	1.523.023,87	2.129.496,35	1.721.489,89	17.897.065,14	23.450.000,00
Outras Transferências Correntes	488.799,12	853.977,35	481.142,44	1.195.005,47	448.653,34	335.327,13	329.969,44	364.659,87	329.929,16	496.994,62	290.068,86	314.085,81	5.928.612,61	6.812.000,00
Outras Receitas Correntes	236,07	0,00	2.265,20	0,00	1.429,98	23.233,20	515,00	0,00	54.280,03	0,00	0,00	0,00	81.959,48	98.000,00
DEDUÇÕES (II)	-263.012,93	-291.650,06	-326.410,07	-297.216,45	-268.298,72	-306.024,26	-250.920,99	-266.977,44	-322.057,68	-347.237,90	-371.652,38	-406.724,60	-3.718.183,48	-4.850.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-263.012,93	-291.650,06	-326.410,07	-297.216,45	-268.298,72	-306.024,26	-250.920,99	-266.977,44	-322.057,68	-347.237,90	-371.652,38	-406.724,60	-3.718.183,48	-4.850.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.158.389,90	3.551.435,63	3.420.760,60	4.055.649,22	4.015.032,80	3.361.817,20	3.008.670,45	3.196.790,67	3.356.261,69	4.510.483,62	4.098.499,69	4.055.171,03	43.788.962,50	52.365.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.158.389,90	3.551.435,63	3.420.760,60	3.455.649,22	4.015.032,80	3.361.817,20	3.008.670,45	3.196.790,67	3.356.261,69	4.510.483,62	4.098.499,69	4.055.171,03	43.188.962,50	52.365.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.158.389,90	3.551.435,63	3.420.760,60	3.455.649,22	4.015.032,80	3.361.817,20	3.008.670,45	3.196.790,67	3.356.261,69	4.510.483,62	4.098.499,69	4.055.171,03	43.188.962,50	52.365.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão: 29/03/2023, às 08:57:20, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 08:57:20.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)



Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</u>	<u>APORTES REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<u>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Req. Prof.: CRC-BA 039.466/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)



Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	52.365.000,00		8.153.670,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.467.000,00		531.051,66
IPTU	84.000,00		4.411,58
ISS	673.000,00		79.294,43
ITBI	57.000,00		14.182,71
IRRF	1.245.000,00		404.146,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	408.000,00		29.016,25
Contribuições	1.000,00		0,00
Receita Patrimonial	261.000,00		51.322,94
Aplicações Financeiras (II)	261.000,00		51.322,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	48.993.000,00		7.571.296,12
Cota-Parte do FPM	15.321.000,00		2.741.332,34
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00		328.639,39
Cota-Parte do IPVA	176.000,00		43.104,40
Cota-Parte do ITR	8.000,00		432,94
Transferências da LC 61/1989	16.000,00		2.646,14
Transferências do FUNDEB	21.000.000,00		3.509.010,77
Outras Transferências Correntes	9.262.000,00		946.130,14
Demais Receitas Correntes	643.000,00		0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	643.000,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	52.084.000,00		8.102.347,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.635.000,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	2.500.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	65.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	65.000,00		0,00
Transferências de Capital	3.070.000,00		0,00
Convênios	2.690.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	380.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+XI+XII)	3.135.000,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	3.135.000,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	2.500.000,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	55.219.000,00		8.102.347,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	55.219.000,00		8.102.347,78



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)



Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	42.486.000,00	13.578.627,31	6.761.599,13	6.501.023,23	445.726,51	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.625.000,00	7.530.907,33	4.129.463,51	4.092.548,44	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.851.000,00	6.047.719,98	2.632.135,62	2.408.474,79	445.726,51	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.851.000,00	6.047.719,98	2.632.135,62	2.408.474,79	445.726,51	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	42.476.000,00	13.578.627,31	6.761.599,13	6.501.023,23	445.726,51	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	2.408.474,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.464.000,00	3.239.162,72	121.717,98	116.908,98	7.511,00	0,00	0,00
Investimentos	14.982.000,00	3.139.162,72	61.704,64	56.895,64	7.511,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	442.000,00	100.000,00	60.013,34	60.013,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	15.022.000,00	3.139.162,72	61.704,64	56.895,64	7.511,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	57.548.000,00	16.717.790,03	6.823.303,77	6.557.918,87	453.237,51	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.548.000,00	16.717.790,03	6.823.303,77	6.557.918,87	453.237,51	0,00	0,00
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							1.091.191,40
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)							1.091.191,40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				323.385,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)



Em reais

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		51.322,94				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00				
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.142.514,34				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.968.156,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 1º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	409.356,19	349.342,85				
DEDUÇÕES (XXIX)	1.951.585,00	3.233.982,37				
Disponibilidade de Caixa	1.951.585,00	3.233.982,37				
Disponibilidade de Caixa bruta	2.657.831,13	3.486.990,99				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	706.246,13	253.008,62				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.542.228,81	-2.884.639,52				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.342.410,71					
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		453.237,51				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		57.800,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00				
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		2.158,29				
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-713.092,17				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.142.514,34				
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.091.191,40				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão: 29/03/2023, às 08:57:50, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 08:57:50.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

QUINTA-FEIRA
30 DE MARÇO DE 2023
ANO VII – Nº 951
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caem

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	199.635,80	506.610,33	453.237,51	0,00	253.008,62	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	261.808,62
PODER EXECUTIVO	199.635,80	506.610,33	453.237,51	0,00	253.008,62	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	261.808,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM	199.635,80	262.215,24	220.484,74	0,00	241.366,30	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	250.166,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM	0,00	224.569,35	212.927,03	0,00	11.642,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.642,32
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	19.825,74	19.825,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CAEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	199.635,80	506.610,33	453.237,51	0,00	253.008,62	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	261.808,62

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão: 29/03/2022, às 09:56:23, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2022, às 09:56:23.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

CPF : 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA

Secretário de Finanças

CPF : 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS

Contador

Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.084.000,00		502.035,41		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	84.000,00		4.411,58		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	57.000,00		14.182,71		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	673.000,00		79.294,43		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.245.000,00		404.146,69		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.571.000,00		3.894.532,19		
2.1- Cota-Parte FPM	19.321.000,00		3.426.665,37		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.620.000,00		3.426.665,37		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	701.000,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00		410.799,18		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00		2.646,14		
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00		541,16		
2.5- Cota-Parte IPVA	220.000,00		53.880,34		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.655.000,00		4.396.567,60		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.574.000,00		778.906,44		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.833.500,00		320.235,46		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.010.000,00		3.517.131,85		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.010.000,00		1.682.183,04		
6.1.1- Principal	12.000.000,00		1.674.061,96		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00		8.121,08		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000.000,00		850.935,10		
6.2.1- Principal	5.000.000,00		850.935,10		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.000.000,00		984.013,71		
6.3.1- Principal	4.000.000,00		984.013,71		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00		
6.4.1- Principal	0,00		0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.426.000,00		895.155,52		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	96.490,60				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	96.490,60				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.613.622,45				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.010.000,00	4.745.196,00	2.891.025,19	2.884.411,19	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.520.000,00	4.200.000,00	2.731.180,77	2.731.180,77	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.800.000,00	600.000,00	454.904,66	454.904,66	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.720.000,00	3.600.000,00	2.276.276,11	2.276.276,11	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.490.000,00	545.196,00	159.844,42	153.230,42	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.130.000,00	53.325,00	5.863,00	3.865,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.360.000,00	491.871,00	153.981,42	149.365,42	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.745.196,00	2.891.025,19	2.884.411,19	1.854.170,81	0,00	82.868,15
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.600.000,00	2.276.276,11	2.276.276,11	1.323.723,89	0,00	82.868,15
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	265.871,00	131.617,28	127.001,28	134.253,72	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	678.325,00	483.131,80	481.133,80	195.193,20	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.520.000,00	4.200.000,00	2.731.180,77	2.731.180,77	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	643.325,00	460.767,66	458.769,66	182.557,34	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	35.000,00	22.364,14	22.364,14	12.635,86	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.461.992,29		2.731.180,77	2.731.180,77	77,66	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	492.006,85		460.767,66	460.767,66	46,83	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	147.602,06		22.364,14	22.364,14	2,28	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	351.713,19	32.013,59	32.013,59	-319.699,60	0,91

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.200.000,00	535.447,39	242.668,25	227.699,82	0,00
20.1- Educação Infantil	240.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	681.000,00	41.566,00	13.513,32	13.513,32	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.179.000,00	473.881,39	229.154,93	214.186,50	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.995.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	8.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					242.668,25
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					778.906,44
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					1.021.574,69

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.099.141,90	1.021.574,69	23,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.532.000,00	100.315,43
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	902.000,00	99.588,55
31.1.1- Salário-Educação	305.000,00	67.460,25
31.1.2- PDDE	10.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	312.000,00	25.872,66
31.1.4 - PNATE	220.000,00	49,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	55.000,00	6.206,20
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.630.000,00	726,88
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.504.000,00	2.849.676,62	74.792,49	61.190,88	2.774.884,13
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	409.358,70	20.964,00	20.964,00	388.394,70
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.418.000,00	1.324.800,00	36.013,79	36.013,79	1.288.786,21
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.586.000,00	1.115.517,92	17.814,70	4.213,09	1.097.703,22

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.714.000,00	8.130.320,01	3.208.485,93	3.173.301,89	4.921.834,08
33.1- Despesas Correntes	20.836.000,00	5.599.943,39	3.159.718,29	3.124.534,25	2.440.225,10
33.1.1- Pessoal Ativo	14.200.000,00	4.295.000,00	2.750.399,94	2.750.399,94	1.544.600,06
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.636.000,00	1.304.943,39	409.318,35	374.134,31	895.625,04
33.2- Despesas de Capital	6.878.000,00	2.530.376,62	48.767,64	48.767,64	2.481.608,98
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.878.000,00	2.530.376,62	48.767,64	48.767,64	2.481.608,98

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	96.490,60	3.323,42
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.517.131,85	67.460,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.884.411,19	29.145,07
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	729.211,26	41.638,60
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-156.703,85	-968,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	572.507,41	40.670,60

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:29/03/2023, às 11:48:20, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 11:48:20.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)



Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.464.000,00	3.239.162,72	12.224.837,28
Investimentos	14.982.000,00	3.139.162,72	11.842.837,28
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	40.000,00
Amortização da Dívida	442.000,00	100.000,00	342.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.464.000,00	3.239.162,72	12.224.837,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-12.964.000,00	-3.239.162,72	-9.724.837,28

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:29/03/2023, às 11:48:25, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 11:48:25.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)



Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

<u>EXERCÍCIO</u>	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

<u>EXERCÍCIO</u>	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:29/03/2023, às 11:48:30.

1 Projeção atuarial elaborada em 29/03/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	65.000,00	0,00	65.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.464.000,00	3.239.162,72	121.717,98	116.908,98	3.117.444,74	0,00	15.347.091,02
Despesas de Capital	15.464.000,00	3.239.162,72	121.717,98	116.908,98	3.117.444,74	0,00	15.347.091,02
Investimentos	14.982.000,00	3.139.162,72	61.704,64	56.895,64	3.077.458,08	0,00	14.925.104,36
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Amortização da Dívida	442.000,00	100.000,00	60.013,34	60.013,34	39.986,66	0,00	381.986,66
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-116.908,98	-116.908,98

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão:29/03/2023, às 11:48:41, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 11:48:41.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.059.000,00	2.059.000,00	502.035,41	24,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	84.000,00	84.000,00	4.411,58	5,25
IPTU	84.000,00	84.000,00	4.411,58	5,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.000,00	57.000,00	14.182,71	24,88
ITBI	57.000,00	57.000,00	14.182,71	24,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	673.000,00	673.000,00	79.294,43	11,78
ISS	673.000,00	673.000,00	79.294,43	11,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.245.000,00	1.245.000,00	404.146,69	32,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.870.000,00	22.870.000,00	3.894.532,19	17,03
Cota-Parte FPM	18.620.000,00	18.620.000,00	3.426.665,37	18,40
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	541,16	5,41
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	53.880,34	24,49
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	410.799,18	10,27
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.646,14	13,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.929.000,00	24.929.000,00	4.396.567,60	17,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.544.000,00	1.544.000,00	43.800,00	2,84	2.900,00	0,19	2.900,00	0,19	0,00
Despesas Correntes	1.274.000,00	1.274.000,00	43.800,00	3,44	2.900,00	0,23	2.900,00	0,23	0,00
Despesas de Capital	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.307.000,00	1.307.000,00	586.799,14	44,90	314.367,36	24,05	298.985,33	22,88	0,00
Despesas Correntes	1.277.000,00	1.277.000,00	586.799,14	45,95	314.367,36	24,62	298.985,33	23,41	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	100.000,00	5.000,00	5,00	2.110,77	2,11	1.680,29	1,68	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	5.000,00	5,00	2.110,77	2,11	1.680,29	1,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.110.000,00	3.110.000,00	1.264.163,80	40,65	934.639,25	30,06	842.004,18	27,08	0,00
Despesas Correntes	3.070.000,00	3.070.000,00	1.254.163,80	40,86	934.639,25	30,45	842.004,18	27,4	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	10.000,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.131.000,00	6.131.000,00	1.899.762,94	30,99	1.254.017,38	20,46	1.145.569,80	18,69	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.899.762,94	1.254.017,38	1.145.569,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	659.485,14	659.485,14	659.485,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.240.277,80	594.532,24	486.084,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)	43,21	28,52	26,06



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.320.000,00	6.320.000,00	412.244,00	6,52
Provenientes da União	4.670.000,00	4.670.000,00	406.244,00	8,70
Provenientes de Estados	1.650.000,00	1.650.000,00	6.000,00	0,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.370.000,00	6.370.000,00	412.244,00	6,47



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.699.000,00	3.699.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.610.000,00	3.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	999.000,00	999.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	779.000,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	377.000,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	337.000,00	337.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.370.000,00	5.370.000,00	1.519.123,66	28,29	572.885,82	10,67	526.303,23	9,80	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.243.000,00	5.243.000,00	1.144.714,22	21,83	497.784,74	9,49	492.069,82	9,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.306.000,00	2.306.000,00	899.299,14	39,00	314.367,36	13,63	298.985,33	12,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.000,00	105.000,00	30.529,73	29,08	13.529,73	12,89	10.246,13	9,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	140.000,00	25.179,71	17,99	20.048,71	14,32	19.379,71	13,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	220.000,00	224.000,00	55.000,00	24,55	46.533,41	20,77	9.187,86	4,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.487.000,00	3.483.000,00	1.264.163,80	36,30	934.639,25	26,83	842.004,18	24,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.501.000,00	11.501.000,00	3.418.886,60	29,73	1.826.903,20	15,88	1.671.873,03	14,54	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	5.370.000,00	5.370.000,00	1.519.123,66	28,29	572.885,82	10,67	526.303,23	9,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.131.000,00	6.131.000,00	1.899.762,94	30,99	1.254.017,38	20,46	1.145.569,80	18,69	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão: 29/03/2023, às 11:50:47, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 11:50:47.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	41.895.155,79	43.788.962,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão: 29/03/2023, às 11:50:55, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 11:50:55.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)



Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		58.000.000,00			
Previsão Atualizada		58.000.000,00			
Receitas Realizadas		8.153.670,72			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		58.000.000,00			
Créditos Adicionais		1.634.703,45			
Dotação Atualizada		58.000.000,00			
Despesas Empenhadas		16.817.790,03			
Despesas Liquidadas		6.883.317,11			
Despesas Pagas		6.617.932,21			
Superávit Orçamentário		1.270.353,61			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		16.817.790,03			
Despesas Liquidadas		6.883.317,11			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		43.788.962,50			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		43.188.962,50			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		43.188.962,50			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.968.156,00	1.142.514,34	58,05	
Resultado Primário		323.385,00	1.091.191,40	337,43	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		706.246,13	0,00	453.237,51	253.008,62
Poder Executivo		706.246,13	0,00	453.237,51	253.008,62
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
Poder Executivo		8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		715.046,13	0,00	453.237,51	261.808,62
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.021.574,69	<18% / 25%>	23,24	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.731.180,77	70%	77,66	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		460.767,66	50%	46,83	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		22.364,14	15%	2,28	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		2.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida		3.239.162,72		12.224.837,28	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.254.017,38	15,00	28,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Emissão: 29/03/2023, às 11:51:17, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 11:51:17.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Req. Prof.: CRC-BA 039.466/O



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Fevereiro de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO	30/01/2023	2.158,29	285	30/01/2023	2.158,29	202302060014
TOTAL	-	2.158,29	-	-	2.158,29	-

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
CPF: 698.051.565-91

FELIPE MATOS DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 039.466/O